



Número: **0600114-52.2020.6.15.0036**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **036ª ZONA ELEITORAL DE CATOLÉ DO ROCHA PB**

Última distribuição : **24/09/2020**

Processo referência: **06000910920206150036**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Vice-Prefeito, Eleições - Eleição**

Majoritária

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO NETO ALVES DE OLIVEIRA (REQUERENTE)	
Partido CIDADANIA de Jericó/PB (REQUERENTE)	
Coligação "Por amor a Jericó" (PP, PSDB) (IMPUGNANTE)	EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO (ADVOGADO) LUCIANO MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (IMPUGNANTE)	
JOAO NETO ALVES DE OLIVEIRA (IMPUGNADO)	JOHN JOHNSON GONCALVES DANTAS DE ABRANTES (ADVOGADO)
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23312108	26/10/2020 09:33	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
JUÍZO DA 36ª ZONA ELEITORAL
CATOLÉ DO ROCHA/PB

PROCESSO: 0600114-52.2020.6.15.0036

REQUERENTE: JOAO NETO ALVES DE OLIVEIRA

PARTIDO: CIDADANIA DE JERICÓ/PB

ADVOGADOS: Johnson Gonçalves de Abrantes, OAB/PB nº 1.663, Carlla Isabella Monteiro Lopes, OAB/PB nº 20.989

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de pedido de renúncia à candidatura formulado por JOAO NETO ALVES DE OLIVEIRA.

É o relatório do necessário. **Fundamento e decidido.**

O pedido de renúncia atende aos requisitos dos arts. 69 e 72, *caput* e § 4º, da Res. TSE nº 23.609/2019.

DISPOSITIVO

Diante das razões acima expostas, **HOMOLOGO a renúncia do(a) candidato(a), facultando à agremiação partidária a sua substituição até 20 (vinte) dias antes do pleito, conforme disposto no art. 72, § 3º, da Res. TSE nº 23.609/2019.**

PUBLIQUE-SE EM MURAL ELETRÔNICO. REGISTRE-SE IMEDIATAMENTE NO SISTEMA DE CANDIDATURAS.

Comunique-se ao Representante Ministerial, através de expediente no PJE (art. 58, § 1º, da Res. TSE nº 23.609/2019).

Transitado em julgado, arquivem-se.

Catolé do Rocha/PB, data da assinatura eletrônica.

João Lucas Souto Gil Messias

Juiz Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral